



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000048/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017648/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.522/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede estabelecida na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CLAUDIO NUNES BRAGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 970.383.777-87 e CNH Nº 02764679960 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº 120, Bloco 06, Apto. 402, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP: 29.060-270, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO PELO ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 10,7385%, COM ATUALIZAÇÃO ENTRE OS DIAS 09 DE DEZEMBRO DE 2020 E 09 DE DEZEMBRO DE 2021, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo conforme índice IPCA é de **R\$ 43.734,91 (quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)**, que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Programa: 014 – Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Projeto/Atividade: 2.086 - Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos e Semi-Sólidos. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

claudio nunes braga

Assinado de forma digital por claudio nunes
braga
Dados: 2022.01.04 13:22:08 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 03 de janeiro de 2022.

Edson Moreira
Sec. de M. Ambiente
Decreto 10.566/2019

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

claudio nunes braga

Assinado de forma digital por claudio
nunes braga
Dados: 2022.01.04 13:21:44 -03'00'

CLAUDIO NUNES BRAGA
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 31.730.898/0001-87
CONTRATADA